



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

-007 17

EMENDA N.º _____

EMENDA

MODIFICATIVA ao Art. 38 do Projeto de Lei nº 2606/2017,
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Apresentada pelo Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

TEOR DA EMENDA

MODIFIQUE-SE, no texto do Artigo 38 do Projeto de Lei nº 2606/2017, do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Onde se lê: “terá um desconto de 10% (dez por cento) sobre o total lançado para pagamento à vista até a data do seu vencimento,”;

leia-se: “terá um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o total lançado para pagamento à vista até a data do seu vencimento,”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 22 dias do mês de Maio do ano de 2017.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Cilas Souza Morais-Presidente

José Aparecido da Silva-Vice-Presidente

Erasmo Cardoso Pereira-Membro